



OFÍCIO SEMSA Nº 1163/2026

Sorriso - MT, 16 de abril de 2026.

Ao Exmo.
SR WANDERLEY PAULO
Vereador
Nesta

Resposta à Indicação nº 156/2026

Em atenção à indicação que versa sobre a necessidade de implementação de pontos de coleta para o laboratório municipal de análises clínicas em todas as unidades de saúde de Sorriso, reconhecemos a importância da proposta para a ampliação do acesso e melhoria dos serviços prestados à população.

Entretanto, no momento, o município não dispõe de condições técnicas, estruturais e orçamentárias para atender integralmente a essa demanda. A implantação dos pontos de coleta em todas as unidades exige investimentos e adequações que, neste cenário, não são viáveis.

Informamos, contudo, que a sugestão será considerada para futuras ações de planejamento, podendo ser avaliada conforme a disponibilidade de recursos e viabilidade de execução.

Reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento e a melhoria contínua da saúde pública no município.
Atenciosamente,

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais;


MICHELE BENACHIO
Coordenadora da Atenção Primária
Sorriso - MT


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso - MT